

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**Nº 01/2024**

O professor (a) VALMIR VIERA da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público (a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2024 (FIT EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2024 (FIT EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Soluções de inovação na área de Agricultura Digital.
Unidade de Ensino	Colégio Politécnico - UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de Ensino
Registro na UFSM nº	061713/2024
Número de vagas	1

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	27 a 31 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	03 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 06 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2024

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de (**valmir.viera@ufsm.br**), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Quadro, provisório, com horários disponíveis para atuação no projeto (20h semanais);
- d) E-mail para correspondência.

e) Carta de motivação para a participação no projeto, sendo que deve ser elaborada a partir da leitura do projeto, o qual deve ser solicitado ao e-mail: [valmir.viera@ufsm.br](mailto:valmir.viera@ufsm.br)

A seleção ocorrerá presencialmente, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e pela entrevista a ser realizada no dia 03 de Abril de 2024, na sala E7, bloco E, a partir das 9:00hs. A ordem de entrevista será por ordem de chegada. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Grau de compatibilidade do curso de graduação com o perfil desejado às atividades a serem desenvolvidas;
- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Conhecimentos em Sistemas de Informações Geográficas, especialmente em análise espacial e representações de dados, bem como de aplicativos Map Web (verificado por entrevista);
- d) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no (a) a) referido edital no dia 03 de Abril de 2024, por email do candidato, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade,

arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de março de 2024.